



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	PE02/12021
DATA	12/8/2021
PLANO	167
SIGNATURA	Eireli

HABILITAÇÃO:

K BARROS SERVIÇOS

E

EMPREENDIMENTOS

EIRELI



PROJ. Nº	128/2021
DATA	12/8/2021
PAG.	168
ASSINATURA	<i>Elcid</i>

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.851.052/0001-10 DUNS®: 93*****02
Razão Social: K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: K BARROS SERVICOS - EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/10/2021
FGTS	Validade:	24/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2021
Receita Municipal	Validade:	12/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2021 12:10

1 de 1

CPF: 452.655.853-20 Nome: KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS

Ass: _____



MUNICÍPIO	REO21/2021
PA	1281/2021
PLS	169
	<i>Edu</i>
	ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.851.052/0001-10 DUNS®: 93*****02
Razão Social: K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: K BARROS SERVICOS - EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



VALIDADE
PE 02/11/2021
MA 12/8/2021
FIS 170
<i>Beul</i>
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.851.052/0001-10 DUNS®: 93*****02
Razão Social: K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: K BARROS SERVICOS - EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



MODALIDADE
26021/2021
128/2021
171
Ecol
SINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.851.052/0001-10 DUNS®: 93*****02
Razão Social: K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: K BARROS SERVICOS - EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA	01615124000144	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES - MA	05292594000175	-

03/05/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07.851.052/0001-10

LIMPAR

Data da consulta: 03/05/2021 21:01:30

Data da última atualização: 03/05/2021 12:00:12

VALIDADE
PE 02/11/2021
08/28/2021
172
Ecell
ASSINATURA

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE
SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA
SANÇÃO

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

03/05/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 45265585320

LIMPAR

Data da consulta: 03/05/2021 21:01:30

Data da última atualização: 03/05/2021 12:00:12

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE
SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA
SANÇÃO

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

RE021/2021
128/2021
173
Execu
#50141122A



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/05/2021 às 21:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.851.052/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6090.9003.1B1D.D787 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/05/2021 às 21:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 452.655.853-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6090.92E4.5BBA.6524 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS**

CPF/CNPJ: **452.655.853-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:14:39 do dia 03/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 29L1030521211439

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MODALIDADE	PE02112021
PA	128/2021
PLS	177
SIGNATURA	Eced



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.851.052/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:15:49 do dia 03/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

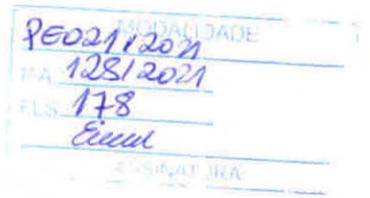
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OMC3030521211549

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2021 21:05:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **07.851.052/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

MODALIDADE	PE0211/2021
PA	128/2021
FLS.	179
	Emul
	BRUNO GATLING

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

KLÉCYO HENRYQUE MATOS BARROS, brasileiro, solteiro, empresário e contador, nascido em 11/02/1974, natural de Santa Inês/Ma, CNH: 00218537819 DETRAN/MA emitida em 15/08/2018 e CPF: 452.655.853-20, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 342 Jardim Nova Era CEP: 65.300-165 em Santa Inês/ Ma, Titular Pessoa Física **K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Rua 01 Nº 99 Conjunto Casa e Jardim CEP: 65.300-121 Centro em Santa Inês/Ma inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600093201 em 09/10/2018 e CNPJ: 07.851.052/0001-10, resolve assim alterar e consolidar o contrato social a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto passa a ser:

- ✓ 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 6920-6/01 Atividades de contabilidade
- ✓ 6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- ✓ 7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- ✓ 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4924-8/00 Transporte escolar
- ✓ 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua, logradouro, serviço de limpeza de caixa de água; atividade de limpeza de ruas, limpeza de poços de água, limpeza de pátio, limpeza de fossa séptica)
- ✓ 7719-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers - caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos

A VISTAS DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI gira sob o nome empresarial **K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede e domicílio na Rua 01 Nº 99 Conjunto Casa e Jardim CEP: 65.300-121 Centro em Santa Inês/Ma (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA : Declara sob as penas da Lei está enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da EIRELI é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país

CLÁUSULA QUARTA - O início das atividades foi 11/02/2006 (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade tem por objeto social: (art. 997, II, CC/2002)

- ✓ 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 6920-6/01 Atividades de contabilidade
- ✓ 6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- ✓ 7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- ✓ 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4924-8/00 Transporte escolar
- ✓ 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua, logradouro, serviço de limpeza de caixa de água; atividade de limpeza de ruas, limpeza de poços de água, limpeza de pátio, limpeza de fossa séptica)
- ✓ 7719-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers - caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos

CLAUSULA SÉTIMA - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLAUSULA OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA - A empresa será administrada pelo seu titular, **KLÉCYO HENRYQUE MATOS BARROS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA : E por estar de pleno acordo, lavra este instrumento em via única, que será assinada e encaminhada para arquivamento na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/ Ma, 20 de Abril de 2020

Klécyo Henryque Matos Barros
Titular Pessoa Física



VALIDADE	2021/05/27
Nº	128/2021
PLS	182
ASSINATURA	Ecad

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020 18:05 SOB Nº 20200288091.
PROTOCOLO: 200288091 DE 23/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001623370. NIRE: 21600093201.
K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

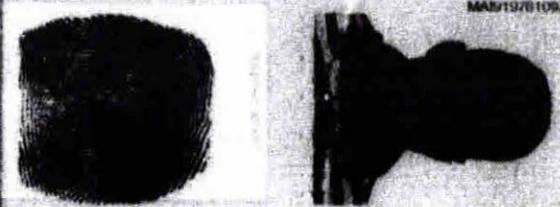
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

RE 02112021
128/2021
183
Ewell
ASSINATURA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE CIBERTECNOLOGIA

MAR/13/2017



CARTEIHA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO GERAL 000080723397-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2011

NOME KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS

FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS E MARIA DE NAZARE MATOS BARROS

NACIONALIDADE SANTA INES - MA DATA DE NASCIMENTO 11/02/1974

DIGIT. ORDEM CASAM. N.0003362 FLS.270 LIV.00013

CPE 452655853-20

SÃO LUIS-MA

P-3

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101382484	
NIRE 21600093201 CNPJ 07.851.052/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 01, Nº 99, CONJ CASA E JARDIM, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-121			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210563060	26/04/2021	BALANCO
223	20200319132	07/05/2020	BALANCO
002	20200288091	23/04/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200288091	23/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190775017	13/06/2019	BALANCO
002	20190041595	30/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190041595	30/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180782665	07/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180782665	07/12/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180782665	07/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180780450	29/11/2018	BALANCO
002	20180714120	09/10/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20180714139	09/10/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20171256034	22/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160876133	29/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160593897	01/09/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20130011568	08/01/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090225139	13/05/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080390196	23/09/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20060048220	17/02/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101460624	17/02/2006	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2021, às 18:13:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASLBNAJZ.



MAC2101382484

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

MODALIDADE
 P.A. 12812021
 P.L.S. 185
 EMM
 ASSINATURA



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101382455
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600093201	CNPJ 07.851.052/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/02/2006	Início de Atividade 11/02/2006
Endereço Completo Rua 01, Nº 99, CONJ CASA E JARDIM CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-121			
Objeto 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor 6920-6/01 Atividades de contabilidade 6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4924-8/00 Transporte escolar 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua, logradouro, serviço de limpeza de caixa de água; atividade de limpeza de ruas, limpeza de poços de água, limpeza de pátio, limpeza de fossa séptica) 7719-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers - caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS	CPF 452.655.853-20	Administrador S	Início do Mandato 04/10/2018
Dados do Administrador Nome KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS		CPF 452.655.853-20	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 26/04/2021	Número 20210563060	Ata/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2021, às 18:13:19 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3U1DHVM.



MAC2101382455

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.851.052/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2006
NOME EMPRESARIAL K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K BARROS SERVICOS - EMPREENDIMENTOS				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 49.24-8-00 - Transporte escolar 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R 01	NÚMERO 99	COMPLEMENTO CONJ CASA E JARDIM		
CEP 65.300-121	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÓNICO KBARROS2476@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3653-2476		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 21:20:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

PEO 21/2021
128/2021
187
Estat
USUÁRIO: 45265585320
DATA: 03/05/2021
HORA: 11:06

INSC. ESTADUAL: 12.503.881-0

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/07/2020

RAZÃO SOCIAL: K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.851.052/0001-10 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 NIRE: 21101460624 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/09/2016 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: sepracnconcontabil@hotmail.com ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65300-121
 ENDEREÇO RUA 01 NÚMERO: 99
 COMPLEMENTO: CONJ. CASA E JARDIM
 PONTO DE REFERENC.: CASA DO PAULO HOLANDA BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: SANTA INES ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3653-2476 FAX: (98)3653-2476
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA WADY HADAD NÚMERO: 27
 COMPLEMENTO: SALA 01
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: SANTA INES ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3653-2476 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
5	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6	6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
7	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
8	7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
9	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
10	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
11	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	02/09/2016	--	Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo
NFC-e	09/01/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

REGIMEN DE LICENCIAMENTO
PA 128/2021
188
Emit
ASSINATURA



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.851.052/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.503881-0
Razão Social: K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 01
Número: 99 **Complemento:** CONJ CASA E JARDIM
Bairro: CENTRO
Município: SANTA INES UF: MA
CEP: 65300121 **DDD:** **Telefone:** 36532476

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/04/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (7312200),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/05/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

MODALIDADE	REO21/2021
PR	128/2021
PLS	190
SINATURA	Euel



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.851.052/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:28 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **6BCE.8EB3.59BB.0795**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041975/21

Data da

21/06/2021 09:05:19

Inscrição Estadual: 125038810

CPF/CNPJ: 07851052000110

Razão Social: K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA 01, 99 CONJ CASA E JARDIM CEP: 65300121

Telefone: (98)36532476

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/07/2021 10:26:12



PROV. 128/2021
192
Evel
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 174317/21

Data da

21/06/2021 09:04:31

Inscrição Estadual: 125038810

CPF/CNPJ: 07851052000110

Razão Social: K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA 01, 99 CONJ CASA E JARDIM CEP: 65300121

Telefone: (98)36532476

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

FINALIDADE
PE 0211/2021
PA 128/2021
FLS 193
Eml



07/06/2021 12:16:21
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 26/2021
AUTENTICAÇÃO:986Q-MLZH

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **07.851.052/0001-10**, situada à **RUA 01, 99 CONJ CASA E JARDIM CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/09/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 07/06/2021.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
Sec. de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
Mat. 3325728

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



VERIFIQUE



MEMORIAL DE
PE 02/1/2021
PA 128/2021
PLS 194
Em
SIGNATURA



07/06/2021 12:19:45
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 27/2021
AUTENTICAÇÃO:PRAE-TMM4

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **07.851.052/0001-10**, situada à **RUA 01, 99 CONJ CASA E JARDIM CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/09/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 07/06/2021.

Ana Valéria Santos Araújo
Sec. de Receita, Urbanismo e
Patrimônio Público Imobiliário
Mat. 3325728

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



(CERTIDÃO)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
DEPARTAMENTO DE RECEITA
CNPJ: 06198949000124

MORALIDADE
PEO 211/2021
19/8/2021
195
Eccell

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **738/2021** Data de Abertura: **11/02/2006** Exercício **2021**
Inscrição Municipal: **13594** Validade: **31/12/2021**
Contribuinte: **K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Nome Fantasia: **K BARROS SERVICOS - EMPREENDIMENTOS**
CPF/CNPJ: **07851052000110** RG/Inscrição Estadual:
Endereço: **R 01 Um, 99 - CENTRO**
CEP: **65300121** Complemento: **CONJ CASA E JARDIM**

Atividades

Locação de automóveis sem condutor
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Instalação de painéis publicitários
Transporte escolar
Atividades de contabilidade
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 00:00:00 Até:	Das: 00:00:00 Até:

Observações:

Insc. Imobiliário: **0002240062001** Area Utilizada: **201,27 m²**

Pelo documento de arrecadação datado de 04/05/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÊS - MA, 04/05/2021

Divisão de Tributação

Ass Valéria Santos
Ass Valéria Santos Araújo
Sec. da Receita, Urbanismo e Patrimônio
Público Imobiliário

Ass Janaina
Janaina Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.851.052/0001-10
Razão Social: BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: R 01 99 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2021 a 24/08/2021

Certificação Número: 2021042700572330886688

Informação obtida em 03/05/2021 21:46:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.851.052/0001-10
Certidão nº: 14600508/2021
Expedição: 03/05/2021, às 21:47:12
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.851.052/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

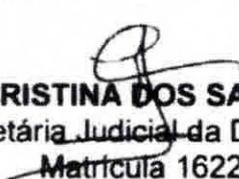
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTA INÊS,
ESTADO DO MARANHÃO

PROSESSOR DE JUSTIÇA
PA 1231/2021
CLS 198
Erech
PROFESSOR DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de ação de Falência ou Recuperação Judicial contra a empresa **K. BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 07.851.052/0001-10, estabelecida à Rua 01, nº 99, Conjunto Casa e Jardim, bairro Centro, nesta cidade de Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, pesquisei, digitei e assino, aos doze (12) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021), às 13h42min.


TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial da Distribuição
Matrícula 162271



OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

O CNPJ, foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10
RUA 01 Nº 99 Conjunto Casa e Jardim Centro
CEP: 65 300-121 - SANTA INES - MA
NIRE: 21600093201

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

ATIVO

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>		229.552,02
<u>DISPONIVEL</u>		
Caixa	7,75	
Banco Conta Movimento	11.871,54	
	11.879,29	
<u>VALORES A RECEBER</u>		
Duplicatas a receber	216.718,08	
	216.718,08	
<u>ESTOQUE</u>		
Produtos para uso e consumo	954,65	
	954,65	
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>		229.058,35
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	41.652,68	
Movéis e Utensílios	60.541,00	
Veículos e Caminhões	120.000,00	
Maquinas e Equipamentos	50.230,65	
(-) Depreciação	43.365,98	
	229.058,35	
TOTAL DO ATIVO		458.610,37

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em **R\$ 458.610,37** (quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e dez reais e trinta e sete centavos)

Santa Ines/Ma 31 de Dezembro de 2020

Aline Costa Santos
Contador CRC: 13697/O-0
CPF: 045.536.143-67

Klécyo Henryque Matos Barros
Titular Pessoa Física

K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10
RUA 01 Nº 99 Conjunto Casa e Jardim Centro
CEP: 65 300-121 - SANTA INES - MA
NIRE: 21600093201

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

PASSIVO

<u>CIRCULANTE</u>		26.627,21
Fornecedores	15.748,65	
Consultoria Eletronica	305,67	
FGTS a Recolher	1.072,53	
Salários a pagar	7.778,20	
INSS a Recolher	996,80	
Agua e Luz a pagar	725,36	
	26.627,21	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		12.554,98
Exigível a Longo Prazo		
Emprestimos e Financiamentos	12.554,98	
	12.554,98	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		419.428,18
Capital social	100.000,00	
Lucro do Exercício	319.428,18	
	419.428,18	
TOTAL DO PASSIVO		458.610,37

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em **R\$ 458.610,37** (quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e dez reais e trinta e sete centavos) Santa Ines/Ma 31 de Dezembro de 2020

Aline Costa Santos
Contador CRC: 13697/O-0
CPF: 045.536.143-67

Klécyo Henryque Matos Barros
Titular Pessoa Física

K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10
 RUA 01 Nº 99 Conjunto Casa e Jardim Centro
 CEP: 65 300-121 - SANTA INES - MA
 NIRE: 21600093201

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RECEITAS COM SERVIÇOS PRESTADOS

Serviços Prestados 1.083.345,91

IMPOSTOS E TAXSS

Impostos e taxas 129.459,84

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Custos da mão de Obra 263.903,06

DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Salários e Rescisões Trabalhistas 4.378,43

Pro Labore 36.000,00

13º Salário 3.629,10

INSS 10.286,99

FGTS + Multa FGTS 12.647,45

Serviços Prestados por Terceiros 190.854,00

Aluguel 16.135,44

Energia Elétrica e Água 9.353,41

Sistema Contabil 9.384,43

Telefonia 2.581,89

Consultoria Eletronica 3.690,36

Internet 1.688,80

Seguro Empresarial 408,94

Material de Expediente 945,76

IPTU 1.153,59

Propaganda e Publicidade 3.148,10

Juros Passivos 8.149,84

Descontos Concedidos 11.692,34

Limpeza e Higiene 3.562,94

Pró Labore Administração 36.000,00

Alimentação 932,01

Fardamentos 1.000,00

Tarifas Bancárias / Tarifas de Cobrança 2.931,01

TOTAL DAS DESPESAS 370.554,83

RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO) 319.428,18

Santa Ines/Ma 31 de Dezembro de 2020

Aline Costa Santos
 Contador CRC: 13697/O-0
 CPF: 045.536.143-67

Klécyo Henrique Matos Barros
 Titular Pessoa Física

QUALIDADE
PEO 2021
1281203A
202
Ecell
SIGNATURA

K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10
RUA 01 Nº 99 Conjunto Casa e Jardim Centro
CEP: 65 300-121 - SANTA INES - MA
NIRE: 21600093201

CAPACIDADE TECNICA ECONOMICA E FINANCEIRA 2020

Índice de Liquidez Corrente

LC= $\frac{\text{R\$ 229.552,02}}{\text{R\$ 26.627,21}}$ R\$ 8,62

Índice de Liquidez Geral :

ILG= $\frac{\text{R\$ 229.552,02}}{\text{R\$ 39.182,19}}$ R\$ 5,86

Solvência Geral SG:

SG= $\frac{\text{R\$ 458.610,37}}{\text{R\$ 39.182,19}}$ R\$ 11,70

INDICE DE LUCRATIVIDADE - IL

IL= $\frac{\text{R\$ 1.083.345,91}}{\text{R\$ 319.428,18}}$ R\$ 3,39

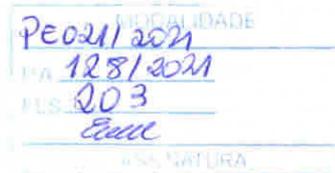
GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL:

GEG= $\frac{\text{R\$ 39.182,19}}{\text{R\$ 458.610,37}}$ R\$ 0,09

Santa Ines/Ma 31 de Dezembro de 2020

Aline Costa Santos
Contador CRC: 13697/O-0
CPF: 045.536.143-67

Klécyo Henryque Matos Barros
Titular Pessoa Física



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04553614367	ALINE COSTA SANTOS
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 09:00 SOB Nº 20210563060.
PROTOCOLO: 210563060 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102778432. CNPJ DA SEDE: 07851052000110.
NIRE: 21600093201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

K BARROS SERVICOS E EMPRE NDIMENTOS EIRELI(01684)

Diário: 4

Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 152 (CENTO E CINQUENTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 152 (CENTO E CINQUENTA E DUAS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO N° 04(QUATRO) DA EMPRESA K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECID A RUA 01 CONJ CASA E JARDIM, 99 CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA INÉS/MA CEP: 65300-121, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600093201 POR DESPACHO DE 09/10/2018 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07.851.052/0001-10, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 2109908, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 125038810.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, ALINE COSTA SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 13697/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 045.536.143-67

SANTA INÉS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Aline Costa Santos
Contador CRC: 13697/O-0

Klécyo Henryque Matos Barros
Titular Pessoa Física

PE 0211/2021
128/2021
205
Beall
ASSINATURA

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 152 (CENTO E CINQUENTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 152 (CENTO E CINQUENTA E DUAS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO N° 04 (QUATRO) DA EMPRESA K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECID A RUA 01 CONJ CASA E JARDIM, 99 CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA INÊS/MA CEP: 65300-121, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600093201 POR DESPACHO DE 09/10/2018 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07.851.052/0001-10, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 2109908, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 125038810, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, ALINE COSTA SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 13697/0-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 045.536.143-67

SANTA INÊS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Aline Costa Santos
Contador CRC: 13697/0-0

Klécyo Henryque Matos Barros
Titular Pessoa Física

CPF: 045.536.143-67



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04553614367	ALINE COSTA SANTOS
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 09:49:53 SOB N°
20210590220.
PROTOCOLO: 210590220 DE 28/04/2021. NIRE: 21600093201.
K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

NOTAS EXPLICATIVAS 2020

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Santa Inês – MA, sito à Rua 01, nº 99, Centro – Conjunto Casa e Jardim, CEP 65300-121 e inscrita no CNPJ 07.851.052/0001-10, constituída em 11/02/2006, tem como finalidade principal a atividade de: Locação de automóveis sem condutor e Atividades de contabilidade.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL.

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, possui os seguintes registros:

- Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600093201 DATA 11/02/2006;
- CNPJ 07.851.052/0001-10
- Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Santa Inês – MA sob o nº 13594.

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos os documentos idôneos.

NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 11.879,29 (onze mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Aline Costa Santos

Aline Costa Santos

CRC/MA 13697-0-0
(98) 3653-2476

(98) 98178-4046

@kbarroscontabil

KBarros Serviços e Empreendimentos

NOTAS EXPLICATIVAS 2020

NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 216.718,08 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e dezoito reais e oito centavos).

NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em estoque mercadorias para revenda a importância de R\$ 954,65 (novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

NOTA 12 – IMOBILIZADO

A empresa tem um ATIVO IMOBILIZADO de R\$ 229.058,35 (duzentos e vinte e nove mil e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

NOTA 13– PASSIVO CIRCULANTE

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 26.627,21 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).

NOTA 14– PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Possui obrigações de longo prazo no valor de R\$ 12.554,98 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 419.428,18 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).

NOTA 16 – RESULTADO

A empresa reconhece os recursos de saídas CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R\$ 763.917,73 (setecentos e sessenta e três mil e novecentos e dezessete reais e setenta e três centavos).

Santa Inês – MA, 31 de Dezembro de 2020.

Aline Costa Santos

Aline Costa Santos
CRC-MA 013697
CPF: 045.536.143-67

Klecyo Henrique Mattos Barros
Empresário
CPF: 452.655.850-20

Rua 1, nº 99, Conjunto Casa e Jardim - Centro
Santa Inês - MA | CEP.: 65.300-121

 (98) 3653-2476

 (98) 98178-4046

 @kbarroscontabil

 KBarros Serviços e Empreendimentos



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

2021
PA 128/2021
P.S. 209
Econ
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102909227 em 29/04/2021, protocolo 210590220. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600093201
CNPJ:	07851052000110
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04553614367	ALINE COSTA SANTOS	MACRCMA: 13697-0/O
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALINE COSTA SANTOS
REGISTRO.....	: MA-013697/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 045.536.143-67

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/07/2021 as 10:41:42.

Válido até: 26/10/2021.

Código de Controle: 6133.7511.3858.5937.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.30.II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: **K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, estabelecida no Conjunto Jardim, Rua 01,nº 99, Centro – Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 07.851.052/0001-10 Inscrição Estadual nº 12.503.881-0, Estado do Maranhão, tem prestado Serviços de locação de veículos diversos para atender as diversas secretarias do município, satisfatoriamente conforme contrato 02.190.005/2019, tendo cumprido fielmente com a prestação de serviço ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. ATESTAMOS ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Governador Newton Bello (MA), 30 de Setembro de 2019.



CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Portaria nº 001/2017.

CONTRATO Nº 22.027.014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, com sede administrativa, localizada na Av. Nezinho Brandão, BR 316, S/Nº, Centro, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, CEP: 65.363-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.615.124/0001-44, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO (ORGÃO GERENCIADOR), com sede na Av. Nezinho Brandão, BR 316, S/Nº, Centro, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, CEP: 65.363-000, neste ato representada por seu titular CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, portador da carteira de identidade nº 060596992016-8, SSP/MA e CPF nº 252.285.953-68, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO como também Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração, Finanças, Fazenda, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte; Secretaria de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento; Secretaria de Meio Ambiente, CONTRATANTE e, de outro lado a empresa K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.851.052/0001-10, estabelecida na R 01, 99 CONJ CASA E JARDIM, CEP 65.300-121, CENTRO, SANTA INES, MARANHÃO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por DANYELLE SILVA MARTINS, ocupando o cargo de sub gerente administrativo, naturalidade brasileira, estado civil casada, RG nº 965515982 SEJUSP e CPF nº 840.925.773-20, residente e domiciliado em Santa Inês -MA, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o Art. 15 do Decreto 7892/13 e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº027/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **DOCUMENTOS INTEGRANTES** – Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 014/2020.
- b) Termo de Referência.
- c) Proposta de Preços.
- b) Ata de Registro de Preços nº 021/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a execução de Locação de Veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, destinado ao uso do Município por meio da Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Órgão Gerenciador, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL, 4 PORTAS, 4X4, COM SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO).	6	MÊS	R\$6.685,36	R\$40.112,16
2	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL, 4 PORTAS, 4X4, COM SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO).	6	MÊS	R\$6.685,36	R\$40.112,16

3	VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA INMETRO "A" (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO).	6	MÊS	R\$3.828,86	R\$22.973,16
4	VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA INMETRO "A" (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	6	MÊS	R\$3.828,86	R\$22.973,16
5	VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 4 PORTAS, MOTOR 1.4 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA INMETRO "A". (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	6	MÊS	R\$4.781,02	R\$28.686,12
6	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	6	MÊS	R\$9.426,94	R\$56.561,64
7	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	6	MÊS	R\$9.426,94	R\$56.561,64
8	VEÍCULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17, FREIO A DISCO NA RODA DIANTEIRA, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. (COMBUSTÍVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	6	MÊS	R\$1.317,11	R\$7.902,66
9	VEÍCULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17, FREIO A DISCO NA RODA DIANTEIRA, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. (COMBUSTÍVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	6	MÊS	R\$1.317,11	R\$7.902,66
VALOR TOTAL					R\$283.785,36

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor do presente Contrato importa em R\$ 283.785,36 R\$ (Duzentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

2.2 Os preços unitários estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, inclusas todas as despesas que resultem no custo do fornecimento dos fornecimentos, tais como materiais empregados, mão-de-obra.

encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam no fornecimento desse, não podendo ser cobrados separadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 31.12.2020, podendo por acordo das partes, ser prorrogado, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega ou execução e aceitação do objeto, depois da realização das aferições.

4.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com o objeto entregue ou executado discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto licitado.

4.3 O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.

4.4 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo do objeto da Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

4.5 A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o objeto não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

4.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

4.7 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(s), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado para pagamento, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.8 Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a Contratante. Não serão efetuados, também, quaisquer pagamentos à Contratada enquanto houver inadimplência contratual.

4.10 O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.9 O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Bradesco, Agência 0959-8, Conta Corrente 22.011-6.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0101 – GABINETE DO PREFEITO

040002.2003.000 – (MANUTENÇÃO E FUN. DO GABINETE DO PREFEITO)

3.3.90.39 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA)

0204 – SEC. MUN. DE ADM. FIN. PLANEJAMENTO E GESTÃO

04.122.0005.2004.000 – (MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO)

3.3.90.39 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA)

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0005.2005.000 – (MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO)

3.3.90.39 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA)

0206 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

13.122.0005.2017.0000 – (MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER)

3.3.90.39 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA)

0212 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS INFRA – ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0005.2068.0000 – (MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA – ESTRUTURA E TRANSPORTE)

3.3.90.39 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA)

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO

20.122.0005.2071.0000 – (MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA, PROD. PESCA E ABASTECIMENTO)

3.3.90.39 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA)

0214 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

04.122.0005.2074.0000 – (MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE)

3.3.90.39 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA)

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

6.1 A execução do objeto será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. O fornecimento ou execução do objeto deverá ser efetivado ao Município de Governador Newton Bello no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou serviços.

6.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.3 Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento no local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal correspondente.

6.4 A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviços/Fornecimento, conforme o caso.

6.5 As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador e/ou Participante.

6.6 A aquisição do(s) Item(ns) será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou Participantes;

6.7 Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.

6.8 O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebê-los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, inciso I e II, da Lei de Licitações nº 8.666/93,

6.9 A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – Ma rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

6.10 Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

6.11 O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.12 Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;

6.13 O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Carta-Proposta, Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento da Ata de Registro do Preço ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS E DE RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.2 Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

7.3 A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.4 A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial,

se:

- a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.
- b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.
- c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições do fornecimento ou serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.
- d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;
- e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;
- f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

7.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

7.6 A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

- a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.
- b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 O objeto ora contratado será executado ou fornecido conforme especificações estabelecidas pela CONTRATANTE, obrigando-se à CONTRATADA a:

8.1.1 Efetuar o fornecimento ou a prestação do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados na Ordem de Fornecimento ou Serviços, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca e prazo de garantia;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 Assinar o contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;

8.1.3 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

8.1.4 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custos necessários ao cumprimento do objeto.

8.1.5 Assegurar a qualidade do objeto em conformidade com as normas técnicas da ANVISA, INMETRO e outras pertinentes, conforme o caso;

8.1.6 Providenciar para que o objeto seja fornecido ou executado de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;

8.1.7 Comunicar, à Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, em até 24 (vinte e quatro horas) horas antes do vencimento do prazo da entrega dos produtos, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

8.1.8 Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues, e demais custos inerentes ao objeto; e, ainda, apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

8.1.9 Responsabilizar-se pelo transporte apropriado do objeto, ainda que seja transporte especial quando assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega ou execução, até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

8.1.10 Fornecer ou executar o objeto na presença do servidor devidamente designado na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado na Ordem de Fornecimento ou Serviço, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta do objeto;

8.1.11 Substituir o objeto entregue ou executado com eventuais falhas e/ou vícios ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de entrega ou execução do objeto exigidos;

8.1.12 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do Contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93;

8.1.13 Fornecer ou executar o objeto através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, solicitar a substituição daqueles cujos produtos sejam julgados inconvenientes.

8.1.14 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do Contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

8.1.15 Responder perante a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

8.1.16 Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato.

8.1.17 Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere as Secretarias/ Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma.

8.1.18 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;

8.1.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.21 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.

8.1.22 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

8.1.23 Manter durante toda a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.24 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.25 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

9.1.1 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento ou serviços, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.1.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.1.3 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;

9.1.4 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA para a execução do Contrato;

9.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

9.1.6 Acompanhar a execução ou fornecimento do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

9.1.7 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

9.1.8 Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega ou execução do objeto para adoção das providências saneadoras;

9.1.9 Acompanhar a entrega ou execução do objeto, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.

9.1.10 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

9.1.11 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.12 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.

9.1.13 Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do Contrato.

9.1.14 Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

9.1.15 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos previstos no Edital e especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Governador Newton Bello - Ma e, será descredenciado do sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Art.14, Parágrafo Único do Decreto 7892/13:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Governador Newton Bello - Ma e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Governador Newton Bello.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita a contratada, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

- b) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- c) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- e) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- f) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

h) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.
Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (§ 1º do Art. 6 do Decreto nº 8.250, de 23 de Maio de 2014).

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

11.1 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento ou execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - REGIME DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

12.1 O Regime de fornecimento ou execução será de forma indireta e de forma parcelada de acordo com as necessidades da Contratante.

12.2 O presente Contrato poderá ser objeto de subcontratação, em conformidade com o Art. 72 e 78, inciso VI da Lei 8.666/93, com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

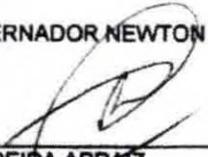
13.1 O CONTRATANTE providenciará o envio do extrato deste Contrato ao Diário Oficial do Município e/ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra a publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

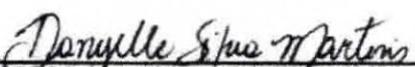
14.1 As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do município de Zé Doca - Ma para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, e, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, 15, de junho de 2020.



CICERO ALVES PEREIRA ARBATZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATANTE



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
C.N.P.J: 07.851.052/0001-10
DANYELLE SILVA MARTINS
CONTRATADA





REGISTRO DE
DATA 12/8/2021
FOLHA 220
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

TESTEMUNHAS

Edoardo Augusto de A. de Jesus
NOME: _____
CPF Nº 056.514.277-11

[Signature]
NOME: _____
CPF Nº 882.410-065-34

[Signature]

VALIDADE
12/2021
12/2021
221
Esml
PREFEITURA

CONTRATO Nº 23.027.014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, com sede administrativa, localizada na Av. Nezinho Brandão, BR 316, S/Nº, Centro, GOVERNADOR NEWTON BELLO – Ma, CEP: 65.363-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.615.124/0001-44, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (ORGÃO PARTICIPANTE), inscrito no CNPJ sob os nº 11.282.911/0001-75, com sede na Av. Nezinho Brandão, BR 316, S/Nº, Centro, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, CEP: 65.363-000, neste ato representada por seu titular, EPITACIO DE CARVALHO SOUZA, portador da carteira de identidade nº. 050521382013-2 SSP/MA e CFP sob nº. 254.860.983-91, Secretária Municipal de Saúde e Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.851.052/0001-10, estabelecida na R 01, 99 CONJ CASA E JARDIM, CEP 65.300-121, CENTRO, SANTA INES, MARANHÃO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **DANYELLE SILVA MARTINS**, ocupando o cargo de sub gerente administrativo, naturalidade brasileira, estado civil casada, RG nº 965515982 SEJUSP e CPF nº 640.925.773-20, residente e domiciliado em Santa Inês -MA, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o Art. 15 do Decreto 7892/13 e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº027/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DOCUMENTOS INTEGRANTES – Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 014/2020.
- b) Termo de Referência.
- c) Proposta de Preços.
- b) Ata de Registro de Preços nº 021/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 1.1 O objeto do presente contrato é a execução de Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde – FMS) – Órgãos Participante, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL, 4 PORTAS, 4X4, COM SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	6	MÊS	R\$6.685,36	R\$40.112,16
12	VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA INMETRO "A" (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	6	MÊS	R\$3.828,86	R\$22.973,16
14	VEÍCULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17, FREIO A DISCO NA RODA DIANTEIRA, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. (COMBUSTÍVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	6	MÊS	R\$1.317,11	R\$7.902,66
VALOR TOTAL					R\$70.987,98

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000
CNPJ Nº 01.615.124/0001-44

MODALIDADE
PEO 21/2021
128/2021
P.L.S. 222
Emu

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor do presente Contrato importa em R\$ 70.987,98 R\$ (Setenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e centavos)

2.2 Os preços unitários estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, incluídas todas as despesas que resultem no custo do fornecimento dos fornecimentos, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam no fornecimento desse, não podendo ser cobrados separadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 31.12.2020, podendo por acordo das partes, ser prorrogado, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega ou execução e aceitação do objeto, depois da realização das aferições.

4.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com o objeto entregue ou executado discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto licitado.

4.3 O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.

4.4 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo do objeto da Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

4.5 A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o objeto não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

4.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

4.7 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(s), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado para pagamento, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.8 Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a Contratante. Não serão efetuados, também, quaisquer pagamentos à Contratada enquanto houver inadimplência contratual.

4.10 O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.9 O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Bradesco, Agência 0959-8, Conta Corrente 22.011-6.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2104.0000 - (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO - FMS)

3.3.90.39 - (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

6.1 A execução do objeto será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. O fornecimento ou execução do objeto deverá ser efetivado ao Município de Governador Newton Bello no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou serviços.

6.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, não serão considerados como inadimplimento contratual.

6.3 Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento no local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal correspondente.

6.4 A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviços/Fornecimento, conforme o caso.

RECIBO DE RECEBIMENTO
PE 0211/2021
DATA 12/8/2021
VALOR 203
Emitido

- 6.5 As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador e/ou Participante.
- 6.6 A aquisição do(s) Item(ns) será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou Participantes;
- 6.7 Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.
- 6.8 O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebê-los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, inciso I e II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.
- 6.9 A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – Ma rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.
- 6.10 Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 6.11 O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 6.12 Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;
- 6.13 O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Carta-Proposta, Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento da Ata de Registro do Preço ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS E DE RESCISÃO

- 7.1 O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 7.2 Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.
- 7.3 A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 7.4 A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:
- a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.
 - b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.
 - c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições do fornecimento ou serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.
 - d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;
 - e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;
 - f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.
- 7.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.
- 7.6 A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:
- a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.
 - b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 O objeto ora contratado será executado ou fornecido conforme especificações estabelecidas pela CONTRATANTE, obrigando-se à CONTRATADA a:
- 8.1.1 Efetuar o fornecimento ou a prestação do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados na Ordem de Fornecimento ou Serviços, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca e prazo de garantia;

RECIBO
12812021
224
Escar

- 8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.2 Assinar o contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;
- 8.1.3 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 8.1.4 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custos necessários ao cumprimento do objeto.
- 8.1.5 Assegurar a qualidade do objeto em conformidade com as normas técnicas da ANVISA, INMETRO e outras pertinentes, conforme o caso;
- 8.1.6 Providenciar para que o objeto seja fornecido ou executado de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
- 8.1.7 Comunicar, à Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, em até 24 (vinte e quatro horas) horas antes do vencimento do prazo da entrega dos produtos, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- 8.1.8 Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues, e demais custos inerentes ao objeto; e, ainda, apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.
- 8.1.9 Responsabilizar-se pelo transporte apropriado do objeto, ainda que seja transporte especial quando assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega ou execução, até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;
- 8.1.10 Fornecer ou executar o objeto na presença do servidor devidamente designado na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado na Ordem de Fornecimento ou Serviço, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta do objeto;
- 8.1.11 Substituir o objeto entregue ou executado com eventuais falhas e/ou vícios ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de entrega ou execução do execução exigidos;
- 8.1.12 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do Contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
- 8.1.13 Fornecer ou executar o objeto através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, solicitar a substituição daqueles cujos produtos sejam julgados inconvenientes.
- 8.1.14 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do Contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- 8.1.15 Responder perante a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- 8.1.16 Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato.
- 8.1.17 Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere as Secretarias/ Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma.
- 8.1.18 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- 8.1.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.1.21 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.

8.1.22 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

8.1.23 Manter durante toda a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.24 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.25 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

9.1.1 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento ou serviços, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.1.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.1.3 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;

9.1.4 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA para a execução do Contrato;

9.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

9.1.6 Acompanhar a execução ou fornecimento do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

9.1.7 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

9.1.8 Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega ou execução do objeto para adoção das providências saneadoras;

9.1.9 Acompanhar a entrega ou execução do objeto, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.

9.1.10 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

9.1.11 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.12 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.

9.1.13 Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do Contrato.

9.1.14 Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

9.1.15 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos previstos no Edital e especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Governador Newton Bello - Ma e, será descredenciado do sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Art. 14, Parágrafo Único do Decreto 7892/13:

a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) Não mantiver a proposta;

e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Governador Newton Bello - Ma e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – A licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Governador Newton Bello.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita a contratada, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo – As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

b) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;

c) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

e) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;

f) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

g) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

h) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (§ 1º do Art. 6 do Decreto nº 8.250, de 23 de Maio de 2014).

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

11.1 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento ou execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - REGIME DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

12.1 O Regime de fornecimento ou execução será de forma indireta e de forma parcelada de acordo com as necessidades da Contratante.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO

12.2 O presente Contrato poderá ser objeto de subcontratação, em conformidade com o Art. 72 e 78, inciso VI da Lei 8.666/93, com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O CONTRATANTE providenciará o envio do extrato deste Contrato ao Diário Oficial do Município e/ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra a publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do município de Zé Doca - Ma para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, e, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, 15, de junho de 2020.

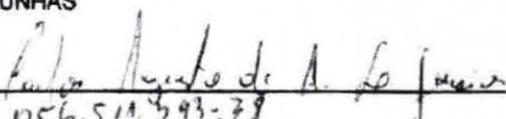


EPITACIO DE CARVALHO SOUZA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CONTRATANTE

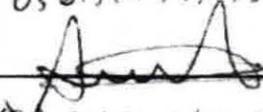


K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
C.N.P.J: 07.851.052/0001-10
DANYELLE SILVA MARTINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



NOME: Paulo Augusto de A. Le Junior
CPF Nº 056.511.543-79



NOME: Danyelle Silva Martins
CPF Nº 852.430.063-34

RECIBO
128/2021
228
Emitido
SINATURA



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21800093201
Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
Cidade Santa Inês - MA
E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 0029**

Emissão: 07/02/2020
Referência: JANEIRO/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ / CPF

01.615.124/0001-44

Endereço

Av. Nezinho Brandão, s/nº

Bairro

Centro

CEP

65363-000

UF

MA

CIDADE

Governador Newton Bello

Inscrição Estadual

Telefone

Item	Descrição	Qua nt.	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 4 PORTAS, MOTOR 1.4 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA INMETRO "A". (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	01	5.233,33	5.233,33
01	VEICULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	01	9.950,00	9.950,00
01	VEICULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17, FREIO A DISCO NA RODA DIANTEIRA, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS POR LEI, ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. (COMBUSTIVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	1.716,67	1.716,67
01	VEICULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17, FREIO A DISCO NA RODA DIANTEIRA, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS POR LEI, ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. (COMBUSTIVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	1.716,67	1.716,67
Valor total:				18.616,67
Outras retenções/descontos:				18.616,67
Valor a pagar:				18.616,67

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-8 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:

VEICULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

Obs4:

LOCAÇÃO DE VEICULOS, DESTINADO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 005/2019 RELATIVO AO MÊS JANEIRO/2020.

ANUALIDADE
 128/2021
 229
 Ecum



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecybarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0030**

Emissão: 07/02/2020
Referência: JANEIRO/2020
Vencimento: C/ Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
Endereço: R da Sudene, 139 Centro
CIDADE: Governador Newton Belo
CNPJ / CPF: 11.282.911/0001-75
CEP: 65363-000 **UF:** MA
Inscrição Estadual: **Telefone:**

Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL, 4 PORTAS, 4X4, COM SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE -	01	7.166,67	7.166,67
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA 'A' (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	01	4.266,67	4.266,67

Valor total: 11.433,34
Outras retenções/descontos:
Valor a pagar: 11.433,34

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-0 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:
 O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:
 DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:
 VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:
 Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC MUN. SAUDE. CONFORME P.P. Nº 005/2019 RELATIVO AO MÊS JANEIRO/2020.

RECIBO DE PAGAMENTO
 PA 128/2021
 PLS 230
 Eireli



**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0031**

K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

Emissão: 07/02/2020
Referência: JANEIRO/2020
Vencimento: C/ Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
Endereço: Av. Nezinho Brandão, s/nº
CIDADE: Governador Newton Bello

CNPJ / CPF: 01.815.124/0001-44
CEP: 65363-000
UF: MA

Bairro: Centro
Inscrição Estadual:
Telefone:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO	01	7.166,67	7.166,67
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, A DIESEL, 4X4, AR CONDICIONADO	01	7.166,67	7.166,67
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0 FLEX,	01	4.266,67	4.266,67
			Valor total:	18.600,01
			Outras retenções/descontos:	
			Valor a pagar:	18.600,01

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-8 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:

VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003
 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 005/2019 RELATIVO AO MÊS JANEIRO/2020

MODALIDADE
 PE 02/2020
 PA 128/2021
 FLS. 231
 Ecolid



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecybarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0032**

Emissão: 07/02/2020
Referência: JANEIRO/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ / CPF: 01.615.124/0001-44
Endereço: Av. Nezinho Brandão, s/nº
Bairro: Centro
CEP: 65363-000
UF: MA
CIDADE: Governador Newton Bello
Inscrição Estadual:
Telefone:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	01	9.950,00	9.950,00
01	VEICULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	01	9.950,00	9.950,00

Valor total: 19.900,00
Outras retenções/descontos:
Valor a pagar: 19.900,00

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-9 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:
 O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:
 DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTÁ VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:
 VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:
 Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 005/2019, RELATIVO AO MÊS JANEIRO/2020.

MUNICIPALIDADE
 PE 021/2021
 PA 128/2021
 LES 232
 Emissão
 ASSINATURA



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 2160093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecybarros@hotmail.com

NOTA DÉBITO
FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 0033

Emissão: 10/03/2020
 Referência: FEVEREIRO/2020
 Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ / CPF

01.615.124/0001-44

Endereço

Av. Nezinho Brandão, s/nº

Bairro

Centro

CEP

65363-000

UF

MA

CIDADE

Governador Newton Bello

Inscrição Estadual

Telefone

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 4 PORTAS, MOTOR 1.4 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ. SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA INMETRO "A". (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	01	5.233,33	5.233,33
01	VEICULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17, FREIO A DISCO NA RODA DIANTEIRA, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. (COMBUSTIVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	1.716,67	1.716,67
01	VEICULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17, FREIO A DISCO NA RODA DIANTEIRA, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. (COMBUSTIVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	1.716,67	1.716,67
Valor total:				8.666,67
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				8.666,67

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-0 CONTA 19477-3 BANCO BRASIL

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS

Obs3:

VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

Obs4:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 005/2019 RELATIVO AO MÊS FEVEREIRO/2020.



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0034**

Emissão: 10/03/2020
Referência: FEVEREIRO/2020
Vencimento: C/ Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ / CPF

11.282.911/0001-75

Endereço

R da Sudene, 139

Centro

Bairro

CEP

65363-000

UF

MA

CIDADE Governador Newton Bello

Inscrição Estadual

Telefone

Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	VEICULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL, 4 PORTAS, 4X4, COM SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE -	01	7.166,67	7.166,67
01	VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA "A" (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	01	4.266,67	4.266,67
Valor total:				11.433,34
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				11.433,34

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0813-0 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:

VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC MUN. SAUDE. CONFORME P.P. Nº 005/2019 RELATIVO AO MÊS FEVEREIRO/2020.

MODALIDADE
 70021201
 MA 128/2021
 F.S. 234
 E-mail



NOTA DÉBITO
FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 0035

K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

Emissão: 10/03/2020
Referência: FEVEREIRO/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ / CPF: 01.615.124/0001-44
Endereço: Av. Nezinho Brandão, s/n°
Bairro: Centro
CIDADE: Governador Newton Bello
Inscrição Estadual:
UF: MA
CEP: 65363-000
Telefone:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO	01	7.166,67	7.166,67
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, A DIESEL, 4X4, AR CONDICIONADO	01	7.166,67	7.166,67
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0 FLEX.	01	4.266,67	4.266,67
Valor total:				18.600,01
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				18.600,01

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-0 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:
 O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:
 DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:
 VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:
 Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 005/2019 RELATIVO AO MÊS FEVEREIRO/2020

MODALIDADE
 REO201/2021
 PA 1281/2021
 PLS 235
 Emissão



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 85300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0036**

Emissão: 10/03/2020
Referência: FEVEREIRO/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ / CPF: 01.815.124/0001-44
Endereço: Av. Nezinho Brandão, s/nº
Bairro: Centro
CEP: 65363-000
UF: MA
CIDADE: Governador Newton Bello
Inscrição Estadual:
Telefone:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO).	01	9.950,00	9.950,00
01	VEICULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO).	01	9.950,00	9.950,00
Valor total:				19.900,00
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				19.900,00

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-0 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:
 O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Obs2:
 DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 168 ESTÁ VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:
 VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:
 Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 005/2019, RELATIVO AO MÊS FEVEREIRO/2020.

RECIBO DE PAGAMENTO
 Nº 1281/2021
 236
 E-mail
 CONTABILIDADE



NOTA DÉBITO
FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 0037

K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

Emissão: 13/04/2020
Referência: MARÇO/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO
Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ / CPF: 01.615.124/0001-44
Endereço: Av. Nezinho Brandão, s/nº
Bairro: Centro
UF: MA
CIDADE: Governador Newton Bello
Inscrição Estadual:
Telefone: 65363-000

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 4 PORTAS, MOTOR 1.4 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICAÇÃO. PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA INMETRO 'A' (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	01	5.233,33	5.233,33
01	VEÍCULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17, FREIO A DISCO NA RODA DIANTEIRA, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. (COMBUSTIVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	1.716,67	1.716,67
01	VEÍCULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17, FREIO A DISCO NA RODA DIANTEIRA, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. (COMBUSTIVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE-	01	1.716,67	1.716,67
Valor total:				8.666,67
Outras retenções/descontos:				8.666,67
Valor a pagar:				8.666,67

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0959-8 CONTA 22011-6 BANCO BRADESCO

Obs1:
 O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:
 DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS

Obs3:
 VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)
 Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

Obs4:
 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 005/2019 RELATIVO AO MÊS MARÇO/2020.

PÉLO 2021
 PA 128/2021
 PLS 237
 E-mail
 NATURAL



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21800093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecybarros@hotmail.com

NOTA DÉBITO
FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 0038

Emissão: 13/04/2020
 Referência: MARÇO/2020
 Vencimento: C/ Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ / CPF

11.282.911/0001-75

Endereço

R da Sudene, 139

Bairro
Centro

CEP

65383-000

UF

MA

CIDADE Governador Newton Bello

Inscrição Estadual

Telefone

Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	VEICULO TIPO CAMNIONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4 PORTAS, 4X4, COM SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	01	7.166,67	7.166,67
01	VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA INMETRO 'A' (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	01	4.266,67	4.266,67
Valor total:				11.433,34
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				11.433,34

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0959-8 CONTA 22011-8 BANCO BRADESCO

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 118/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:

VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC MUN. SAUDE. CONFORME P.P. Nº 005/2019 RELATIVO AO MÊS MARÇO/2020.

MUNICIPALIDADE
 PE 0211/2021
 PA 128/2021
 RLS 238
 Emissão



NOTA DÉBITO
FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 0039

K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600083201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

Emissão: 13/04/2020
Referência: MARÇO/2020
Vencimento: C/ Apresentação

DESTINATÁRIO
Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ / CPF: 01.615.124/0001-44
Endereço: Av. Nezinho Brandão, s/nº
Bairro: Centro
UF: MA
CIDADE: Governador Newton Bello
Inscrição Estadual:
Telefone:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO	01	7.166,67	7.166,67
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO	01	7.166,67	7.166,67
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINIMA: CAPACIDADE MINIMA DE	01	4.266,67	4.266,67
Valor total:				18.600,01
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				18.600,01

Observações
DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0959-8 CONTA 22011-8 BANCO BRADESCO
Obe1:
 O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.
Obe2:
 DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.
Obe3:
 VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)
Obe4:
 Atividade não sujeita a ISS e é emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 005/2019 RELATIVO AO MÊS MARÇO/2020

MODALIDADE
 PE 02/1/2021
 PA 12/8/2021
 PL 239
 Escal
 A Prefeitura



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0040**

Emissão: 13/04/2020
Referência: MARÇO/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO
Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ / CPF: 01.615.124/0001-44
Endereço: Av. Nezinho Brandão, s/nº
Bairro: Centro
CEP: 65363-000
UF: MA
CIDADE: Governador Newton Bello
Inscrição Estadual:
Telefone:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO).	01	9.950,00	9.950,00
01	VEICULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO).	01	9.950,00	9.950,00

Valor total:	19.900,00
Outras retenções/descontos:	
Valor a pagar:	19.900,00

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0959-8 CONTA 22011-6 BANCO BRADESCO

Obs1:
 O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Obs2:
 DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 168 ESTÁ VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS

Obs3:
 VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:
 Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 005/2019, RELATIVO AO MÊS MARÇO/2020.

RECIBO DE PAGAMENTO
 Nº 128/2021
 R\$ 241
 Emissão
 08/05/2021



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecybarros@hotmail.com

NOTA DÉBITO
FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 0049

Emissão: 08/05/2020
Referência: ABRIL/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO
Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ / CPF: 01.615.124/0001-44
Endereço: Av. Nezinho Brandão, s/nº
Bairro: Centro
UF: MA
CIDADE: Governador Newton Bello
Inscrição Estadual:
Telefone:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, AR CONDICIONADO, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO).	01	4.266,67	4.266,67
02	VEICULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 4 PORTAS, MOTOR 1.4 FLEX, CAMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RE, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICACAO, PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA INMETRO "A". (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO).	01	5.233,33	5.233,33
03	VEICULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CAMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17, FREIO A DISCO NA RODA DIANTEIRA, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 5 ANOS DE FABRICACAO. (COMBUSTIVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	1.716,67	1.716,67
04	VEICULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CAMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17, FREIO A DISCO NA RODA DIANTEIRA, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 5 ANOS DE FABRICACAO. (COMBUSTIVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	1.716,67	1.716,67

Valor total: 12.933,34
Outras retenções/descontos:
Valor a pagar: 12.933,34

Observações
DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0959-8 CONTA 22011-6 BANCO BRADESCO
Obs1: O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.
Obs2: DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTAS.
Obs3: VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)
 Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003
Obs4: LOCAÇÃO DE VEICULOS, DESTINADO PARA SEC. DE EDUCACAO, CONFORME P.P. Nº 005/2019 RELATIVO AO MÊS ABRIL/2020.

PEODM/2021
 Nº 1231/2021
 PLS 242
 Eireli



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

NOTA DÉBITO
FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 0050

Emissão: 08/05/2020
Referência: ABRIL/2020
Vencimento: C/ Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ / CPF

11.282.911/0001-75

Endereço

R da Sudene, 139

Centro

Bairro

CEP

65363-000

UF

MA

CIDADE Governador Newton Bello

Inscrição Estadual

Telefone

Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	VEICULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4 PORTAS, 4X4, COM SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	01	7.166,67	7.166,67
02	VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA INMETRO "A" (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	01	4.266,67	4.266,67
Valor total:				11.433,34
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				11.433,34

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0959-8 CONTA 22011-6 BANCO BRADESCO

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 118/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 168 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:

VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC MUN. SAUDE. CONFORME P.P. Nº 005/2019 RELATIVO AO MÊS ABRIL/2020.

MODALIDADE
 PE02/1207/1
 128/2021
 T.S. 243
 Eireli



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0051**

Emissão: 08/05/2020
Referência: ABRIL/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ / CPF

01.615.124/0001-44

Endereço

Av. Nezinho Brandão, s/nº

Bairro

Centro

CEP

65363-000

UF

MA

CIDADE

Governador Newton Bello

Inscrição Estadual

Telefone

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA. TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO	01	7.166,67	7.166,67
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA. TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO	01	7.166,67	7.166,67
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINIMA: CAPACIDADE MINIMA DE	01	4.266,67	4.266,67
Valor total:				18.600,01
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				18.600,01

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0969-8 CONTA 22011-6 BANCO BRADESCO

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:

VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 005/2019 RELATIVO AO MÊS ABRIL/2020

PE 0211/2021
 128/2021
 214
 Eced



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0056**

Emissão: 09/06/2020
Referência: MAIO/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ / CPF: 01.615.124/0001-44
Endereço: Av. Nezinho Brandão, s/nº
Bairro: Centro
UF: MA
CIDADE: Governador Newton Bello
Inscrição Estadual:
Telefone: 65363-000

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, AR CONDICIONADO, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	01	4.268,67	4.268,67
02	VEICULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 4 PORTAS, MOTOR 1.4 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA INMETRO 'A'. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	01	5.233,33	5.233,33
03	VEICULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17, FREIO A DISCO NA RODA DIANTEIRA, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. (COMBUSTIVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	1.716,67	1.716,67
04	VEICULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17, FREIO A DISCO NA RODA DIANTEIRA, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. (COMBUSTIVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE-	01	1.716,67	1.716,67
Valor total:				12.933,34
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				12.933,34

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0959-8 CONTA 22011-6 BANCO BRADESCO

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:

VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Atividade não sujeita a ISS e à emissão da Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

Obs4:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 005/2019 RELATIVO AO MÊS MAIO/2020.

MUNICIPALIDADE
 Nº 128/2021
 205
 Eireli



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902kcecyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0057**

Emissão: 09/06/2020
Referência: MAIO/2020
Vencimento: C/ Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

Endereço

R da Sudene, 139

Centro

Bairro

CIDADE: Governador Newton Bello

CNPJ / CPF

11.282.911/0001-75

CEP

65363-000

UF

MA

Inscrição Estadual

Telefone

Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL, 4 PORTAS, 4X4, COM SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA. (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	01	7.166,67	7.166,67
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, SEGURO TOTAL E TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI, ATÉ 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, PNEU ARO 13, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CATEGORIA 'A' (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	01	4.266,67	4.266,67
Valor total:				11.433,34
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				11.433,34

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0959-II CONTA 22011-8 BANCO BRADESCO

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:

VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC MUN. SAUDE. CONFORME P.P. Nº 005/2019 RELATIVO AO MÊS MAIO/2020.

VERBA
 PED 21/2021
 Nº 128/2021
 PLS 246
 Ead



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0058**

Emissão: 09/06/2020
Referência: MAIO/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
Endereço: Av. Nezinho Brandão, s/nº
CIDADE: Governador Newton Bello

CNPJ / CPF: 01.615.124/0001-44
Bairro: Centro
CEP: 65363-000
UF: MA
Inscrição Estadual:
Telefone:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO	01	7.166,67	7.166,67
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO	01	7.166,67	7.166,67
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMA: CAPACIDADE MINIMA DE	01	4.266,67	4.266,67
Valor total:				18.600,01
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				18.600,01

Observações

DADOS BANCÁRIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0969-8 CONTA 22011-6 BANCO BRADESCO

Obs1: O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2: DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3: VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4: Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 005/2019 RELATIVO AO MÊS MAIO/2020

PE021/20 21
 PA 128/2021
 ALS 207
 Eireli



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21800093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902kiecyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0063**

Emissão: 13/07/2020
Referência: JUNHO/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ / CPF: 01.615.124/0001-44
Endereço: Av. Nezinho Brandão, s/nº
CIDADE: Governador Newton Bello
Bairro: Centro
UF: MA
Inscrição Estadual:
CEP: 65363-000
Telefone:

Item	Descrição	Qua nt.	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS MOTOR 1.0 FLEX, CAMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RE, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRAULICA (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	3.828,86	3.828,86
02	VEICULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 4 PORTAS, MOTOR 1.4 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	4.781,02	4.781,02
Valor total:				8.609,88
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				8.609,88

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-8 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1: O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2: DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3: VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)
 Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar n° 116/2003

Obs4: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 01 4/2020 RELATIVO AO MÊS JUNHO/2020.

MODALIDADE
 PE02/1/2021
 Nº 128/2021
 PLS 248
 Eireli



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro – Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecybarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0064**

Emissão: 13/07/2020
Referência: JUNHO/2020
Vencimento: C/ Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

Endereço

R da Sudene, 139
 CIDADE Governador Newton Bello

Bairro
 Centro

CNPJ / CPF

11.282.911/0001-75

CEP

65363-000

UF

MA

Inscrição Estadual

Telefone

Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	VEICULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL, 4 PORTAS, 4X4, COM AR CONDICIONADO, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	6.685,36	6.685,36
02	VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	3.828,86	3.828,86
03	VEICULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17 (COMBUSTIVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DO CONTRATANTE).	01	1.317,11	1.317,11
Valor total:				11.831,33
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				11.831,33

Observações

DADOS BANCÁRIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-0 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS

Obs3:

VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC MUN. SAUDE. CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS JUNHO/2020.

PE02/2021
128/2021
249
Eireli



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
Rua: 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
Cidade Santa Inês - MA
E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 0065**

Emissão: 13/07/2020
Referência: JUNHO/2020
Vencimento: C/ Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ / CPF

01.615.124/0001-44

Endereço

Av. Nezinho Brandão, s/nº

Bairro

Centro

CEP

65363-000

UF

MA

CIDADE

Governador Newton Bello

Inscrição Estadual

Telefone

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	6.685,36	6.685,36
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	6.685,36	6.685,36
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMA: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 DIREÇÃO HIDRÁULICA. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	3.828,86	3.828,86

Valor total: 17.199,58

Outras retenções/descontos:

Valor a pagar: 17.199,58

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-8 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:

VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS JUNHO/2020

MODALIDADE
 PE02112021
 PA 128/2021
 PLS 250
 Eireli



**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0066**

K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21800093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

**Emissão: 04/08/2020
 Referência: JULHO/2020
 Vencimento: C/Apresentação**

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ / CPF: 01.615.124/0001-44
Endereço: Av. Nezinho Brandão, s/n°
Bairro: Centro
CEP: 65363-000
UF: MA
CIDADE: Governador Newton Bello
Inscrição Estadual:
Telefone:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS MOTOR 1.0 FLEX, CAMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RE, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRAULICA (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	3.828,86	3.828,86
02	VEICULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 4 PORTAS, MOTOR 1.4 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RE, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	4.781,02	4.781,02
Valor total:				8.609,88
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				8.609,88

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-0 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:
 O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 118/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:
 DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:
 VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)
 Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 118/2003

Obs4:
 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS JULHO/2020.

MEDALHADA
 PE 02/1/2021
 PA 128/2021
 RES 251
 Encm
 FUNDADA



NOTA DÉBITO
FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 0067

K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

Emissão: 04/08/2020
 Referência: JULHO/2020
 Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ / CPF

11.282.911/0001-75

Endereço

R da Sudene, 139

Centro

Bairro

CEP

65363-000

UF

MA

CIDADE Governador Newton Bello

Inscrição Estadual

Telefone

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL, 4 PORTAS, 4X4, COM AR CONDICIONADO, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	6.685,36	6.685,36
02	VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTEs CARACTERISTICAS MINIMAS: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	3.828,86	3.828,86
03	VEICULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTEs CARACTERISTICAS MINIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17 (COMBUSTIVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DO CONTRATANTE).	01	1.317,11	1.317,11
Valor total:				11.831,33
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				11.831,33

Observações

DADOS BANCÁRIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-9 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 118/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:

VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC MUN. SAUDE. CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS JULHO/2020.

RECIBO DE PAGAMENTO
 Nº 128/2021
 RLS 252
 Emissão



**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0068**

K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21800093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecybarros@hotmail.com

Emissão: 04/08/2020
Referência: JULHO/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO	
Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO	CNPJ / CPF 01.615.124/0001-44
Endereço Av. Nezinho Brandão, s/nº	Bairro Centro
CIDADE Governador Newton Bello	UF MA
Inscrição Estadual	CEP 65363-000
	Telefone

Item	Descrição	Qua nt.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	6.685,36	6.685,36
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	6.685,36	6.685,36
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMA: CAPACIDADE I MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 DIREÇÃO HIDRÁULICA. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	3.828,86	3.828,86
Valor total:				17.199,58
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				17.199,58

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-0 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL.

Obs1:
O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:
DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 168 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS

Obs3:
VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:
Atividade não sujeita a ISS e à emissão da Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS JULHO/2020

RECIBO DE PAGAMENTO
 Nº 123/2021
 254
 Excel



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0078**

Emissão: 10/09/2020
 Referência: AGOSTO/2020
 Vencimento: C/ Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ / CPF

11.282.911/0001-75

Endereço

R da Sudene, 139

Centro

Bairro

CEP

65363-000

UF

MA

CIDADE Governador Newton Bello

Inscrição Estadual

Telefone

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL, 4 PORTAS, 4X4, COM AR CONDICIONADO, (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	6.685,36	6.685,36
02	VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTEs CARACTERISTICAS MINIMAS: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	3.828,86	3.828,86
03	VEICULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTEs CARACTERISTICAS MINIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17 (COMBUSTÍVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DO CONTRATANTE).	01	1.317,11	1.317,11
Valor total:				11.831,33
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				11.831,33

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-0 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 168 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:

VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC MUN. SAUDE. CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS AGOSTO/2020.

PE021/2022
128/2021
255
Ecad



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21800093201
Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro – Centro CEP 65300-121
Cidade Santa Inês - MA
E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 0079**

Emissão: 10/09/2020
Referência: AGOSTO/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ / CPF

01.615.124/0001-44

Endereço

Av. Nezinho Brandão, s/nº

Bairro

Centro

CEP

65363-000

UF

MA

CIDADE

Governador Newton Bello

Inscrição Estadual

Telefone

Item	Descrição	Qua nt.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	6.685,36	6.685,36
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	6.685,36	6.685,36
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMA: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 DIREÇÃO HIDRÁULICA, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	3.828,86	3.828,86
Valor total:				17.199,58
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				17.199,58

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-0 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS

Obs3:

VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS AGOSTO/2020

RECIBO DE PAGAMENTO
 Nº 128/2021
 258
 Eireli



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0084**

Emissão: 07/10/2020
Referência: SETEMBRO/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO	
Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO	CNPJ / CPF 01.615.124/0001-44
Endereço Av. Nezinho Brandão, s/nº	Bairro Centro
CIDADE Governador Newton Bello	UF MA
Inscrição Estadual	CEP 65363-000
	Telefone

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS MOTOR 1.0 FLEX, CAMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RE, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRAULICA (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	3.828,86	3.828,86
02	VEICULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 4 PORTAS, MOTOR 1.4 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	4.781,02	4.781,02
Valor total:				8.609,88
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				8.609,88

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-8 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:
O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 118/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Obs2:
DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:
VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)
Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 118/2003

Obs4:
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS SETEMBRO/2020.

MODALIDADE
 PE 02/12/2021
 Nº 128/2021
 PLS 257
 Cull



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0085**

Emissão: 07/10/2020
Referência: SETEMBRO/2020
Vencimento: C/ Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ / CPF

11.282.911/0001-75

Endereço

Bairro

CEP

UF

R da Sudene, 139

Centro

65363-000

MA

CIDADE Governador Newton Bello

Inscrição Estadual

Telefone

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL, 4 PORTAS, 4X4, COM AR CONDICIONADO, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	6.685,36	6.685,36
02	VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	3.828,86	3.828,86
03	VEICULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17 (COMBUSTIVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DO CONTRATANTE).	01	1.317,11	1.317,11
Valor total:				11.831,33
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				11.831,33

Observações

DADOS BANCÁRIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-0 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS

Obs3:

VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC MUN. SAUDE. CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS SETEMBRO 2020.

PE02/12021
 128/2021
 258
 EML



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0086**

Emissão: 07/10/2020
Referência: SETEMBRO/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ / CPF

01.615.124/0001-44

Endereço

Av. Nezinho Brandão, s/nº

Bairro

Centro

CEP

65363-000

UF

MA

CIDADE

Governador Newton Bello

Inscrição Estadual

Telefone

Item	Descrição	Qua nt.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	6.685,36	6.685,36
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	6.685,36	6.685,36
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMA: CAPACIDADE I MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 DIREÇÃO HIDRÁULICA, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	3.828,86	3.828,86
Valor total:				17.199,58
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				17.199,58

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-8 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL.

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:

VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS SETEMBRO/2020

PE 02/11/2021
 12812021
 259
 Emed



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0087**

Emissão: 06/11/2020
Referência: OUTUBRO/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ / CPF: 01.615.124/0001-44
Endereço: Av. Nezinho Brandão, s/nº
Bairro: Centro
CEP: 65363-000
UF: MA
CIDADE: Governador Newton Bello
Inscrição Estadual:
Telefone:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS MOTOR 1.0 FLEX, CAMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RE, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRAULICA (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	3.828,86	3.828,86
02	VEICULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 4 PORTAS, MOTOR 1.4 FLEX, CAMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RE, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	4.781,02	4.781,02
Valor total:				8.609,88
Outras retenções/descontos:				8.609,88
Valor a pagar:				8.609,88

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-0 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:
 O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Obs2:
 DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:
 VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)
 Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

Obs4:
 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS OUTUBRO/2020.

RECIBO DE PAGAMENTO
 DATA 12/11/2021
 VALOR 260
 E-mail



NOTA DÉBITO
FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 0088

K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902kcecybarros@hotmail.com

Emissão: 06/11/2020
Referência: OUTUBRO/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ / CPF: 11.282.911/0001-75
Endereço: R da Sudene, 139 Centro
Bairro: Centro
CEP: 65363-000
UF: MA
CIDADE: Governador Newton Bello
Inscrição Estadual:
Telefone:

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL, 4 PORTAS, 4X4, COM AR CONDICIONADO, (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	6.685,36	6.685,36
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	3.828,86	3.828,86
03	VEÍCULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17 (COMBUSTÍVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DO CONTRATANTE).	01	1.317,11	1.317,11

Valor total: 11.831,33
Outras retenções/descontos:
Valor a pagar: 11.831,33

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-0 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:
 O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Obs2:
 DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS

Obs3:
 VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:
 Atividade não sujeita a ISS e é emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC MUN. SAUDE, CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS OUTUBRO 2020.

RECIBO DE PAGAMENTO
 Nº 128/2021
 VALOR 261
 Emissão: 06/11/2020



**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 0089**

K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

Emissão: 06/11/2020
 Referência: OUTUBRO/2020
 Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO	
Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO	CNPJ / CPF 01 615 124/0001-44
Endereço Av. Nezinho Brandão, s/nº	Bairro Centro
CIDADE Governador Newton Bello	UF MA
Inscrição Estadual	CEP 65363-000
	Telefone

Item	Descrição	Qua nt.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	6.685,36	6.685,36
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	6.685,36	6.685,36
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMA: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 DIREÇÃO HIDRÁULICA, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	3.828,86	3.828,86
Valor total:				17.199,58
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				17.199,58

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-0 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:
O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:
DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS

Obs3:
VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:
Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS OUTUBRO/2020

		NOTA DÉBITO FATURA DE LOCAÇÃO Nº 0098		
K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121 Cidade Santa Inês - MA E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com		Emissão: 03/12/2020 Referência: NOVEMBRO/2020 Vencimento: C/ Apresentação		
DESTINATÁRIO Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO CNPJ / CPF: 01.615.124/0001-44 Endereço: Av. Nezinho Brandão, s/nº Bairro: Centro CEP: 65363-000 UF: MA CIDADE: Governador Newton Bello Inscrição Estadual: Telefone:				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS MOTOR 1.0 FLEX, CAMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RE, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRAULICA (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	3.828,86	3.828,86
02	VEICULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 4 PORTAS, MOTOR 1.4 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RE, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	4.781,02	4.781,02
Valor total:				8.609,88
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				8.609,88
Observações DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0813-8 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL Obs1: O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Obs2: DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTAS. Obs3: VEICULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S) Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003 Obs4: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS NOVEMBRO/2020.				

PE 021/2021
 MA 128/2021
 LIS 263
 E-mail: *E-mail*
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecybarros@hotmail.com

NOTA DÉBITO
FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 0099

Emissão: 03/12/2020
 Referência: NOVEMBRO/2020
 Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ / CPF

11.282.911/0001-75

Endereço

Bairro

CEP

UF

R da Sudene, 139

Centro

65363-000

MA

CIDADE: Governador Newton Bello

Inscrição Estadual

Telefone

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL, 4 PORTAS, 4X4, COM AR CONDICIONADO, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	6.685,36	6.685,36
02	VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	3.828,86	3.828,86
03	VEICULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17 (COMBUSTIVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DO CONTRATANTE).	01	1.317,11	1.317,11
Valor total:				11.831,33
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				11.831,33

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-0 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 118/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:

VEÍCULO(S) LOGADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC MUN. SAUDE. CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS NOVEMBRO/2020.

RECIBO DE PAGAMENTO
 DATA: 12/11/2021
 VALOR: R\$ 164,00
 Emissão



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua: 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 100**

Emissão: 03/12/2020
 Referência: NOVEMBRO/2020
 Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
 Endereço: Av. Nezinho Brandão, s/nº
 CIDADE: Governador Newton Bello
 Bairro: Centro
 Inscrição Estadual: _____
 CNPJ / CPF: 01.615.124/0001-44
 CEP: _____ UF: MA
 Telefone: _____

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	6.685,36	6.685,36
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	6.685,36	6.685,36
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMA: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 DIREÇÃO HIDRÁULICA. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	3.628,86	3.628,86
Valor total:				17.999,58
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				17.999,58

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-8 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:
 O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:
 DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 168 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS

Obs3:
 VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:
 Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS NOVEMBRO/2020

PE02112021
 PA 128/2021
 FLS 265
 Eireli
 R. S. NAT. 1000



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecyobarros@hotmail.com

NOTA DÉBITO
FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 105

Emissão: 29/12/2020
Referência: DEZEMBRO/2020
Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente:		CNPJ / CPF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO		01.615.124/0001-44	
Endereço	Bairro	CEP	UF
Av. Nezinho Brandão, s/nº	Centro	65363-000	MA
CIDADE	Inscrição Estadual	Telefone	
Governador Newton Bello			

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS MOTOR 1.0 FLEX, CAMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RE, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, DIREÇÃO HIDRAULICA (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	3.828,86	3.828,86
02	VEICULO TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 4 PORTAS, MOTOR 1.4 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	4.781,02	4.781,02
Valor total:				8.609,88
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				8.609,88

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-0 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

- Obs1:**
O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 118/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- Obs2:**
DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.
- Obs3:**
VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)
Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003
- Obs4:**
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS DEZEMBRO/2020.

MODALIDADE:
 PE02/1/2021
 BA 128/2021
 FLS. 266
 Ecivil
 NATAL RR



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902klecybarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 106**

Emissão: 29/12/2020
Referência: DEZEMBRO/2020
Vencimento: C/ Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

CNPJ / CPF

11.282.911/0001-75

Endereço

R da Sudene, 139

Bairro

Centro

CEP

65363-000

UF

MA

CIDADE Governador Newton Bello

Inscrição Estadual

Telefone

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL, 4 PORTAS, 4X4, COM AR CONDICIONADO, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE).	01	6.685,36	6.685,36
02	VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	3.828,86	3.828,86
03	VEICULO TIPO MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 2 RODAS, 150 CILINDRADAS, CÂMBIO COM 6 MARCHAS NO TOTAL, PNEU ARO 17 (COMBUSTIVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DO CONTRATANTE).	01	1.317,11	1.317,11
Valor total:				11.831,33
Outras retenções/descontos:				
Valor a pagar:				11.831,33

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-0 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS

Obs3:

VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC MUN. SAUDE. CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS DEZEMBRO/2020.

RECIBO FISCAL
 P5021/2021
 12/8/2021
 267
 Eireli



K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.851.052/0001-10 - NIRE: 21600093201
 Rua. 01, 99 - Conj. Casa e Jardim, Bairro – Centro CEP 65300-121
 Cidade Santa Inês - MA
 E-mail: contabilidade1902kcyobarros@hotmail.com

**NOTA DÉBITO
 FATURA DE LOCAÇÃO
 Nº 107**

Emissão: 29/12/2020
 Referência: DEZEMBRO/2020
 Vencimento: C/Apresentação

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO CNPJ / CPF: 01.615.124/0001-44
 Endereço: Av. Nezinho Brandão, s/nº Bairro: Centro CEP: 65363-000 UF: MA
 CIDADE: Governador Newton Bello Inscrição Estadual: Telefone:

Item	Descrição	Qua nt.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	6.685,36	6.685,36
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA 05 LUGARES, MOTOR MOVIDO A DIESEL 4X4, AR CONDICIONADO. (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	6.685,36	6.685,36
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMA: CAPACIDADE I MINIMA DE 05 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS A FRENTE E 01 DIREÇÃO HIDRAULICA, (COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)	01	3.828,86	3.828,86

Valor total: 17.199,58

Outras retenções/descontos:

Valor a pagar: 17.199,58

Observações

DADOS BANCARIOS: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AGENCIA 0613-8 CONTA 19477-8 BANCO BRASIL

Obs1:

O RAMO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EMITE NOTA DE DÉBITO POR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM BASE NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LC Nº 116/2003 E NA JURISPRUDÊNCIA DA SÚMULA 31 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Obs2:

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 166 ESTA VETADO O DESCONTO DE ISS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS.

Obs3:

VEÍCULO(S) LOCADO(S) SEM MOTORISTA(S)

Obs4:

Atividade não sujeita a ISS e à emissão de Nota Fiscal, conforme item 3 da Lei Complementar nº 116/2003

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO PARA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, CONFORME P.P. Nº 014/2020 RELATIVO AO MÊS DEZEMBRO/2020

RECIBO DE PAGAMENTO
Nº 12812011
R\$ 268
Edu
SANTA INÊS - MA

K BARROS
SERVIÇOS • EMPREENDIMENTOS



Rua 1, nº 99, Conjunto Casa e Jardim - Centro
Santa Inês - MA | CEP.: 65.300-121

(98) 3653-2476
(98) 96178-4046
@kbarroscontabil
KBarros Serviços e Empreendimentos

PE02112021
12812021
269
Eccid

K BARROS

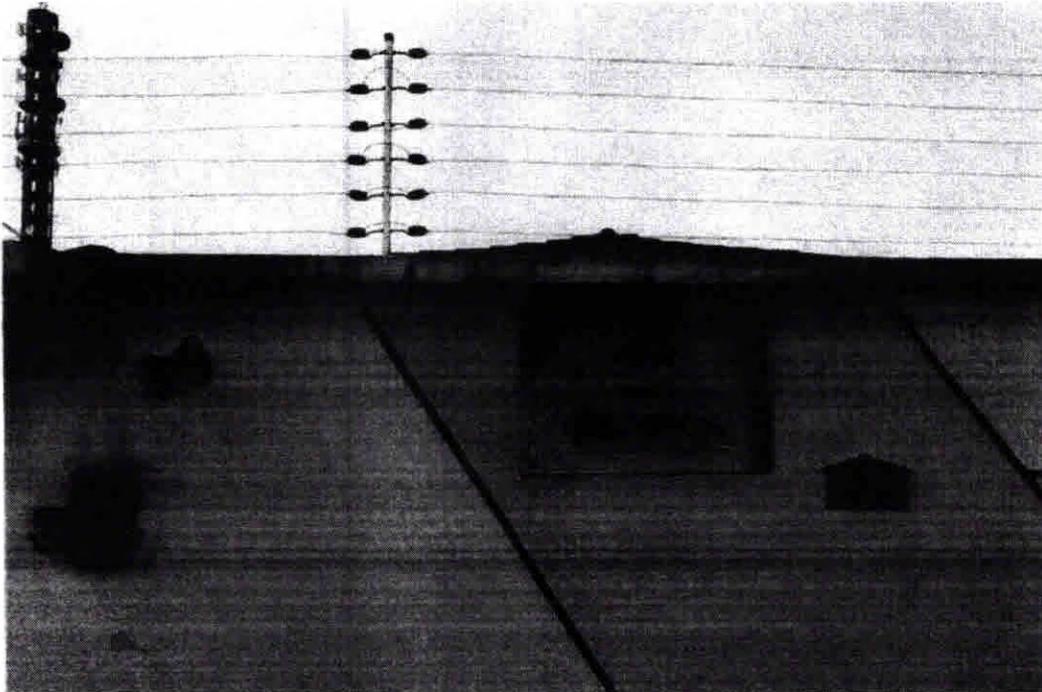
SERVICOS · EMPREENDIMENTOS



Rua 1, nº 99, Conjunto Casa e Jardim - Centro
Santa Inês - MA | CEP.: 65.300-121

- (98) 3653-2476
- (98) 98178-4046
- @kbarroscontabil
- KBarros Serviços e Empreendimentos

PEORIA 2021
12/31/2021
270
EWD



Rua 1, nº 99, Conjunto Casa e Jardim - Centro
Santa Inês - MA | CEP.: 65.300-121

-  (98) 3653-2476
-  (98) 98178-4046
-  @kbarroscontabil
-  KBarros Serviços e Empreendimentos

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**Alameda A, Cx 5026, nº100, Loteamento Quatzenberg, Alto do Caiado - São Luís - MA.
CEP: 65.070-900 | Ins. Estadual: 120.515.11.3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84**KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS**R. 1,99 CONJ CASA JARDIM
CENTRO 65300-121 SANTA INES - MA
CPF: 452.655.853-20

2ª Via

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B

Nº da Fatura 0202104000738643 | JGFOP: 5253/AA

Instalação 4057732

RECIBO DE PAGAMENTO
128/2021
P 1/1
000738643

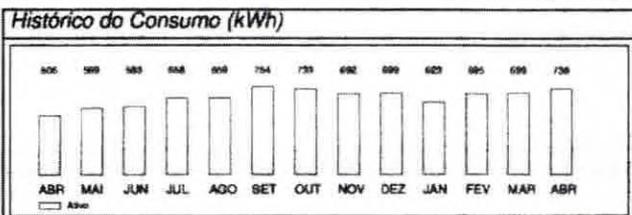
Conta do mês 04/2021	Vencimento 16/04/2021	Conta Contrato 3004188879
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parcela de Negócio: 4058445	Unidade de Leitura: IN06B002
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 12521643704
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA	
Fator de Potência: 0,00	

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
09/04/2021	09/04/2021	10/05/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Anel
1,00	10/03/2021	09/04/2021	30	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATVO TOTAL	37.903	38.701	738 kWh	0,628210



Informações de tributos			Composição do Consumo (R\$)		
Tributos	Base do calc.	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão
ICMS	717,60	29,0000%	206,11	153,84	48,06
PIS	509,49	1,2595%	6,42		
COFINS	509,49	5,0011%	29,55		
				Encargos Setoriais	Perda em Energia
				29,28	25,06
				Tributos	Outros
				244,08	75,08

Período Fiscal: 09/04/2021	Número do Programa Social:
Reservado ao Fisco: E52D.371E.6F35.48DB.82C8.093F.02F4.36D3	

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Amarela - 11/03 - 09/04

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	738	0,628210	463,61
Adicional Band. Amarela			9,91
ICMS			206,11
PIS			6,42
COFINS			29,55
ITENS FINANCEIROS			
Cap-llum Pub Pref Munic			61,42
Multa			13,11
Juros			1,53

Total a pagar: R\$ 793,66

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecida	
Tensão Nominal/Volt	Faixa de valores para limites mín e máx
220	202 a 231
380	360 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incluído sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa ANEEL 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento da cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116
Região de Iritirama ou Indapeirivés:
ligue 0653 286 0199
www.equatorialenergia.com.br

Equatorial Maranhão
0600 286 8000
Ligação gratuita de telefones
fixos e móveis, de segunda a
sexta, das 08h às 18h

Agência Nacional de Energia
Elétrica (ANEEL) 187
Ligação gratuita de telefones
fixos e móveis.



Nome do Cliente: KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS C.C: 3004188879 Unidade de Leitura: #06B002 Competência: 04/2021 Vencimento: 16/04/2021 Valor cobrado (R\$): 793,66

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

VALIDADE
PEOM/2021
12B/2021
272
Ester

CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR:

ALEXANDRE DIAS ANDRADE, nascido em 07/10/1977, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: **026.421.646-67**, residente e domiciliado à Rua Nagib Haickel, SN, Bairro Três Poderes, CEP: 65.390-000 em Santa Luzia – MA.

LOCATÁRIO:

K HENRYQUE M BARROS, constituída com CNPJ **07.851.052/0001-10**, neste ato representada legalmente por seu administrador **KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS**, brasileiro, casado, empresário, Portador do RG: 807233978 GEJSP-MA e CPF: 452.655.853-20, residente e domiciliado Rua Porto Alegre Nº 342, Vila militar, CEP: 65.165-000 em Santa Inês - MA

IMÓVEL: Localizado à Rua 01 Nº 99 Conjunto Casa e Jardim, Centro, na cidade de Santa Inês-MA..

FINALIDADE: Locação para uso COMERCIAL.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 04 anos

INÍCIO: 01/01/2018 **TÉRMINO:** 31/12/2021 **VENCIMENTO:** Dia 15 (Quinze) de cada mês.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

PERIODICIDADE DO REAJUSTE: Será acordado entre as partes.

O **LOCADOR** supra qualificado, e o **LOCATÁRIO**, também supra qualificado, resolvem ajustar a locação do imóvel retro descrito, que ora contratam, sob as cláusulas e condições seguintes:

I - A locação vigorará pelo período estabelecido no preâmbulo deste instrumento, devendo o **LOCATÁRIO** restituí-lo, findo o prazo, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

II - O valor mensal da locação será aquele pactuado no preâmbulo deste instrumento, e os aluguéis serão reajustados na periodicidade também retro mencionada, ou no menor período que a legislação vier a permitir, com base no índice governamental destinado a promover a atualização monetária das mensalidades locatícias em REAIS ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas.

III - O aluguel será exigível, IMPRETERIVELMENTE, NO DIA DO VENCIMENTO, supra-estabelecido, devendo o pagamento ser efetuado em espécie ou outro que lhe seja fixado por escrito. O pagamento após o prazo de vencimento implica na multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o débito.

Parágrafo único - A eventual tolerância em qualquer atraso ou demora no pagamento de aluguéis, impostos, taxas, seguro, ou demais encargos de responsabilidade do **LOCATÁRIO**, em hipótese alguma poderá ser considerada como modificação das condições do contrato, que permanecerão em vigor para todos os efeitos.



IV - Além do aluguel são encargos do **LOCATÁRIO e FIADORES** o imposto predial (IPTU), o seguro de incêndio, a taxa de luz, força, saneamento, esgoto, condomínio e quaisquer outras que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel locado, que serão pagas às repartições arrecadoras respectivas. Incumbe ao **LOCATÁRIO**, também, satisfazer por sua conta as exigências das autoridades sanitárias de higiene, ou do condomínio.

V - **O LOCATÁRIO** não poderá sublocar, no seu todo ou em parte, o imóvel, e dele usará de forma a não prejudicar as condições estéticas e de segurança, moral, bem como a tranquilidade e o bem-estar dos vizinhos.

VI - **O LOCATÁRIO** recebe o imóvel em perfeito estado de conservação e limpeza, e obriga-se pela sua conservação, trazendo-o sempre nas mesmas condições, responsabilizando-se pela imediata reparação de qualquer estrago feito por si, seus prepostos ou visitantes, obrigando-se, ainda, a restituí-lo, quando finda a locação, ou rescindida esta, limpo, e conservado, com todas as instalações em perfeito funcionamento. Sendo necessário substituir qualquer aparelho ou peça de instalação, fica entendido que esta substituição se fará por outra da mesma qualidade, de forma que, quando forem entregues as chaves, esteja o imóvel em condições de ser novamente alugado, sem que para isso seja necessária qualquer despesa por parte do **LOCADOR**.

Parágrafo único - **O LOCADOR**, por si ou por preposto, poderá visitar o imóvel, durante a locação, para verificar o exato cumprimento das cláusulas deste contrato.

VII - A infração de qualquer das cláusulas deste contrato faz incorrer o infrator na multa irredutível de 20% (vinte por cento), sobre o aluguel anual em vigor à época da infração, e importa na sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso, sujeitando-se a parte inadimplente ao pagamento das perdas e danos que forem apuradas.

VIII - Nenhuma obra ou modificação será feita no imóvel sem autorização prévia e escrita do **LOCADOR**. Qualquer benfeitoria porventura construída adere ao imóvel, renunciando o **LOCATÁRIO** expressamente, ao direito de retenção ou de indenização, salvo se convier ao **LOCADOR** que tudo seja repostado no anterior estado, cabendo, neste caso, ao **LOCATÁRIO** fazer a reposição por sua conta, responsabilizando-se por aluguéis, tributos e encargos até a conclusão da obra.

IX - Como garantia do cumprimento das obrigações pactuadas, ao final, assinam os **FIADORES**, qualificados no preâmbulo deste instrumento, responsabilizando-se, como principais pagadores, pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas ora reciprocamente estipuladas e aceitas, inclusive indenização de danos no imóvel e reparos necessários, além dos ônus judiciais respectivos.

Parágrafo primeiro - Os **FIADORES** e principais pagadores renunciam aos preceitos dos arts. 924 e 1500 do Código Civil, bem como ao direito de serem cientificados ou citados para a ação de despejo contra o **LOCATÁRIO**, obrigando-se, inclusive, às despesas judiciais, acessórias da dívida principal, e honorários de advogado, no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, quer quanto à ação de Despejo, quer quanto à execução de aluguéis, tributos e demais encargos.

Parágrafo segundo - A responsabilidade do **LOCATÁRIO e FIADORES** pelo aluguel e demais obrigações legais e contratuais só terminará com a devolução definitiva das chaves e quitação de todos os débitos de locação e os consectários legais e contratuais, inclusive reparos, se necessários.

 2

PE02112021
12812021
27h
Eccel

X - Na hipótese de ser necessária qualquer medida judicial, o **LOCADOR**, o **LOCATÁRIO** e os **FIADORES** poderão ser citados pelo correio, com AR (Aviso de Recebimento) dirigido aos respectivos endereços mencionados no preâmbulo deste instrumento.

XI - Caso haja rescisão deste contrato, não será cobrado multa rescisória desde que a parte interessada comunique até 30 (trinta) dias de antecedência.

XII - Fica eleito o foro na **Cidade de Santa Inês /Ma** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais por mais privilegiada que seja.

E por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para as finalidades de direito.

Santa Inês/Ma, 09 de Maio de 2018.

Alexandre Dias Andrade
Locador

K HENRYQUE M BARROS
Locatário



Testemunhas

CPF:

CPF:



Assinatura (a) s. (s), por semana
<i>Klecyo Henryque Barros</i>
<i>Barros</i>
<i>19/05/18</i>
<i>Alexandre</i>
<i>Andrade</i>

Data da consulta: 03/05/2021 11:23:25

PE021/2021

128/2021

275

Execud

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.851.052/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO

REFERÊNCIA: DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

A EMPRESA K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, COM SEDE NA CIDADE DE SANTA INÊS, CONJUNTO CASA JARDIM, RUA 01, Nº 99, CEP: 65.300-121, INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA SOB Nº 21600093201 EM 09/10/2018 E INSCRITA NO CNPJ SOB P Nº 07.851.052/0001-10, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. KLÉCYO HENRIQUE MATOS BARROS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 000080723397-8, CNH Nº 00218537819 DETRAN/MA EMITIDA EM 15/08/2018, CPF Nº 452655853-20, RESIDENTE A RUA PORTO ALEGRE, Nº 342, BAIRRO JARDIM NOVA ERA, SANTA INÊS – MA, DECLARA, PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO AO INCISO VII, DO ARTIGO 4º, DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 2002, QUE CUMPRE PLENAMENTE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ACIMA IDENTIFICADO.

Santa Ines – MA, 28 de julho de 2021.


K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI

CNPJ: 07.851.052/0001-10

KLÉCYO HENRYQUE MATOS BARROS

CPF: 452.655.853-20

ANEXO III – DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021

Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da EMPRESA K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELLI, COM SEDE NA CIDADE DE SANTA INÊS, CONJUNTO CASA JARDIM, RUA 01, Nº 99, CEP: 65.300-121, INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA SOB Nº 21600093201 EM 09/10/2018 E INSCRITA NO CNPJ SOB P Nº 07.851.052/0001-10, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. KLÉCYO HENRIQUE MATOS BARROS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 000080723397-8, CNH Nº 00218537819 DETRAN/MA EMITIDA EM 15/08/2018, CPF Nº 452655853-20, RESIDENTE A RUA PORTO ALEGRE, Nº 342, BAIRRO JARDIM NOVA ERA, SANTA INÊS – MA

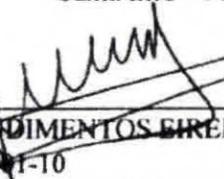
Declara(m) que:

a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta

da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;

b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Santa Ines – MA, 28 de julho de 2021.


K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI
CNPJ: 07.851.052/0001-10
KLÉCYO HENRIQUE MATOS BARROS
CPF: 452.655.853-20

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A EMPRESA K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, COM SEDE NA CIDADE DE SANTA INÊS, CONJUNTO CASA JARDIM, RUA 01, Nº 99, CEP: 65.300-121, INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA SOB Nº 21600093201 EM 09/10/2018 E INSCRITA NO CNPJ SOB P Nº 07.851.052/0001-10, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. KLÉCYO HENRIQUE MATOS BARROS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 000080723397-8, CNH Nº 00218537819 DETRAN/MA EMITIDA EM 15/08/2018, CPF Nº 452655853-20, RESIDENTE A RUA PORTO ALEGRE, Nº 342, BAIRRO JARDIM NOVA ERA, SANTA INÊS – MA, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei,

que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006

licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA.

Santa Inês – MA, 28 de julho de 2021.

~~K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI
CNPJ: 07.851.052/0001-10
KLÉCYO HENRIQUE MATOS BARROS
CPF: 452.655.853-20~~

Aline Costa Santos
ALINE COSTA SANTOS
CPF: 045.536.143-67
CRC Nº 13697/O-0



MODALIDADE:
PEO 21/2021
128/2021
279
E.M.C.

ANEXO VIII
RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021

A EMPRESA K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, COM SEDE NA CIDADE DE SANTA INÊS, CONJUNTO CASA JARDIM, RUA 01, Nº 99, CEP: 65.300-121, INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA SOB Nº 21600093201 EM 09/10/2018 E INSCRITA NO CNPJ SOB P Nº 07.851.052/0001-10, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. KLÉCYO HENRIQUE MATOS BARROS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 000080723397-8, CNH Nº 00218537819 DETRAN/MA EMITIDA EM 15/08/2018, CPF Nº 452655853-20, RESIDENTE A RUA PORTO ALEGRE, Nº 342, BAIRRO JARDIM NOVA ERA, SANTA INÊS – MA
EMAIL: kbarros2476@gmail.com
TEL: 98 98499-8897

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atualizadas, podendo ser utilizadas pela administração para fins de manter contato com a empresa, diante de qualquer eventualidade relacionadas ao certame.

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, o Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2021.

Santa Inês – MA, 28 de julho de 2021.


K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI
CNPJ: 07.851.052/0001-10
KLÉCYO HENRIQUE MATOS BARROS
CPF: 452.655.853-20

Rua 1, nº 99, Conjunto Casa e Jardim - Centro
Santa Inês - MA | CEP.: 65 300-121

(98) 3653-2476

(98) 98178-4046

@kbarrosontab

KBarros Serviços e Empreendimentos

PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/21/PMBJMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 021/2021

Ao
Pregoeiro do Município de Bom Jardim (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº.021/2021

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI			
NOME FANTASIA: K BARROS SERVIÇOS - EMPREENDIMENTOS			
CNPJ: 07.851.052/0001-10		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125038810 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13594	
ENDEREÇO: Rua 01, nº 99, Conjunto Casa Jardim	CEP: 65.300-121	MUNICÍPIO: Santa Inês	UF: MA
TELEFONE: (98) 3653-2476		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO: Klécyo Henryque Matos Barros			
RG: 000080723397-8	EMISSOR: SESP	CPF: 452655853-20	
ENDEREÇO: Rua Porto Alegre, nº 342, Bairro Jardim Nova Era	CEP: 65.306-165	MUNICÍPIO: Santa Inês - MA	
TELEFONES: (98) 98178-4046		EMAIL: kbarros2476@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 0959-8	C/C: 22.011-6	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MESES	QTD	VL. UNIT.	V.MENSAL	V.ANUAL
1	Veículo de serviço comum (popular) 1.8, para transportes de servidores, funcionários em serviço: modelo "perua", versões: ls, lt, premier, active 7, Movido a (gasolina/álcool), manual 06 marchas, capacidade para 5 (cinco) passageiro sem motorista, com no mínimo 5(cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN.	UNID	12	2	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00	R\$ 134.400,00

Rua 1, nº 99, Conjunto Casa e Jardim - Centro
Santa Inês - MA | CEP.: 65.300-121

 (98) 3653-2476

 (98) 98178-4046

 @kbarroscontabil

 KBarros Serviços e Empreendimentos

PE021/2021
 MA 128/2021
 FL 281
 Eucil



2	Veículo de serviço comum (popular), para transportes de servidores, funcionários em serviço, motor 1.0. combustível flex. Câmbio manual (5 marchas) Capacidade para 5 (cinco) passageiros, sem motorista, com no mínimo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN.	UNID	12	3	R\$ 3.745,00	R\$ 11.235,00	R\$ 134.820,00
3	Veículo tipo VAN, movido a diesel, câmbio manual (06 marchas) com capacidade para transportes de 16 (dezesesseis) passageiros, sem motorista, tração 4x2, 3 portas, com ar condicionado, com no mínimo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN.	UNID	12	1	R\$ 10.165,00	R\$ 10.165,00	R\$ 121.980,00
4	Veículo tipo camionete, 4x4, cabine dupla, combustível: flex.; câmbio: 6 marchas. Com opção de transmissão automática. Com capacidade para transportes de 5 (cinco) passageiros sem motorista, com no mínimo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN.	UNID	12	5	R\$ 9.576,50	R\$ 47.882,50	R\$ 574.590,00
5	Veículo de serviço comum (popular), modelo "sedan" para transportes de servidores, funcionários em serviço, motor 1.0, combustível flex. Câmbio manual (5 marchas) Capacidade para 5 (cinco) passageiros, sem motorista, com no mínimo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN.	UNID	12	1	R\$ 3.739,00	R\$ 3.739,00	R\$ 44.868,00
6	Veículo leve, tipo caminhonete, cabine simples, com caçamba com capacidade de carga de 705 KG, 5 (cinco) marchas, potência mínima do motor 1.4 A. Combustível: gasolina.	UNID	12	1	R\$ 3.745,00	R\$ 3.745,00	R\$ 44.940,00
7	Veículo tipo CAMINHÃO REFRIGERADO TIPO BAU. Movido a diesel, câmbio 6 marchas, tração: 4x2, com capacidade mínima de 2 (duas) toneladas para Transportes de carga refrigerada, com no mínimo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN.	UNID	12	1	R\$ 17.066,50	R\$ 17.066,50	R\$ 204.798,00
8	Veículo tipo Ônibus executivo, tipo rodoviário, com capacidade 46 (Quarenta e seis) passageiros mais o condutor, com no mínimo 10 (dez) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN.com ar condicionado, vidros colados, com banheiro e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN.	1	12	2	R\$ 9.630,00	R\$ 19.260,00	R\$ 231.120,00
						R\$ 124.293,00	R\$ 1.491.516,00

Nossa proposta tem preço total de R\$ 1.491.516,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e dezesseis reais).

Prazo de Pagamento: Será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito, conforme Termo de Referência, bem como minuta do contrato, anexos a este Edital.

Validade da Proposta: Não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Rua 1, nº 99, Conjunto Casa e Jardim - Centro
 Santa Inês - MA | CEP.: 65.300-121

- (98) 3653-2476
- (98) 98178-4046
- @kbarroscontabil
- KBarros Serviços e Empreendimentos

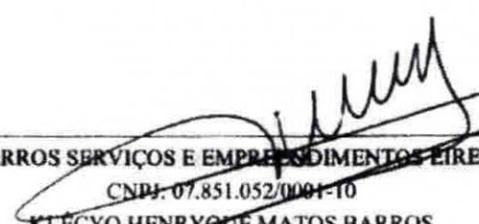


MODALIDADE
PE0311/2021
MA 1281/2021
FLS. 282
Ecm
SIGNATURA

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°.012/2021, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

Santa Inês- MA, 28 de julho de 2021.


K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.851.052/0001-10
KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
CPF: 452.655.853-20

Rua 1, nº 99, Conjunto Casa e Jardim - Centro
Santa Inês - MA | CEP.: 65.300-121

 (98) 3653-2476

 (98) 98178-4046

 @kbarroscontabil

 KBarros Serviços e Empreendimentos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEO2021/2021
127/2021
283
Eduardo
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
CPF: 452.655.853-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:15 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **9C84.EF54.4C55.DEA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MODALIDADE	PEO 211/2021
PA	128/2021
LES	284
SIGNATURA	Em

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: K BARROS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (K BARROS SERVICOS - EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 07.851.052/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/08/2021, às 09h28

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/fracoes/debitos> utilizando o código 4DHkSQI.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.